

**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito  
Federal – SEGETH

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do  
Distrito Federal – CPCOE

1                   **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
2                   **MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL –**  
3                   **CPCOE**  
4

5                   Às nove horas do vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no  
6                   SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão  
7                   do Território e Habitação – Segeth, foi aberta a Quinta Reunião Ordinária da Comissão  
8                   Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE, pelo  
9                   Secretário Adjunto de Estado da Segeth, Luiz Otavio Alves Rodrigues, e contando com a  
10                  presença dos membros representantes do Poder Público, com direito a voz e voto, e da  
11                  Sociedade Civil com direito somente a voz, relacionados ao final desta Ata, para deliberar  
12                  sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos  
13                  trabalhos; 1.2 Informes do Coordenador; 1.3. Verificação do *quorum*; 1.4. Discussão e  
14                  votação da Ata da Consulta Pública do dia 14/07/2015, e Atas da 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª  
15                  Reuniões Extraordinárias, realizadas em 25, 26, 28, 31/08 e 03 de setembro de 2015,  
16                  respectivamente; 2. Assuntos Gerais. 3. Encerramento. Item 1. Ordem do Dia: Subitem 1.1  
17                  Abertura dos trabalhos: O Coordenador substituto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, deu boas  
18                  vindas a todos os Membros, após um breve recesso. Explicou que tinham uma pauta cheia;  
19                  uma apresentação da Central de Aprovação de Projetos – CAP/SEGAD, sobre o Sistema  
20                  Eletrônico de Informação – SEI e um relato quanto ao andamento da consolidação das  
21                  contribuições que houve na Consulta Pública. Informou que a partir de agora irão retomar a  
22                  freqüência das reuniões para que possam discutir as contribuições e efetivamente consolidá-  
23                  las no Projeto de Lei para envio à Câmara, e paralelamente começar a discutir o Decreto de  
24                  Regulamentação. E que ainda teriam um expediente e um processo para análise. Subitem 1.2.,  
25                  Informes do Coordenador: Sem informes. Subitem 1.3., Verificação do *quorum*: Não  
26                  mencionado. Passou-se ao subitem 1.4. Discussão e votação da Ata da Consulta Pública do  
27                  dia 14/07/2015, e Atas da 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Reuniões Extraordinárias, realizadas em 25,  
28                  26, 28, 31/08 e 03 de setembro de 2015, respectivamente: As Atas foram aprovadas, sem



**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito  
Federal – SEGETH

5ª Reunião Ordinária da CPCOE – 23/09/2015

29 ressalvas. Passou-se ao relato das contribuições feitas na Consulta Pública para o Projeto de  
30 Lei sobre o Código de Obras e Edificações. O Senhor Francisco José Antunes Ferreira,  
31 Segeth, explanou que a Minuta continua disponibilizada no site. Que tiveram duas  
32 contribuições, além das que estavam desde a época das consultas do link aberto. Que nas  
33 últimas duas semanas vem trabalhando na consolidação do que irá para regulamentação,  
34 artigo por artigo. Que essa semana se concentraram na elaboração da apresentação para a  
35 Audiência Pública. Que está em discussão o modelo de prancha padrão de aprovação. Que  
36 entende que a Agefis deveria participar desse debate. E que o modelo deverá ser submetido à  
37 apreciação da CPCOE. O Senhor Luiz Otavio lembrou que a Audiência Pública do Projeto de  
38 Lei sobre o COE está marcada para o dia 05 de outubro, das 9h às 13h, no auditório do  
39 CREA, na 902 Sul. A Senhora Laura Girade Correa Borges, Segeth, informou que foi  
40 publicada a nova Lei 9050, que tiveram alterações significativas, e que encontra-se disponível  
41 no *site*: [www.pessoacomdeficiencia.gov.br](http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br). O Senhor Luiz Otavio solicitou que a Senhora  
42 Laura Borges faça um resumo dos pontos modificados para apresentação na CPCOE. O  
43 Senhor Francisco José Antunes Ferreira lembrou que estão trabalhando na elaboração da lista  
44 das normas técnicas que vão ser listadas como anexo do Decreto. Passou-se a apresentação do  
45 sistema de informatização da CAP. A palavra foi dada ao Senhor Alberto, que agradeceu a  
46 oportunidade e explicou que a apresentação é resultado de um trabalho conjunto realizado a  
47 partir de março, quando o Governador criou o Grupo de Desburocratização, composto por  
48 pessoas da Segad e da Segeth. Informou que a partir desse momento começaram a estudar  
49 várias alternativas para desburocratizar o trabalho de licenciamento, concentrado na CAP.  
50 Que fizeram o exame de várias alternativas para verificação do melhor modelo de  
51 informatização do processo. Que, ao longo desses meses, foram estudadas diversas  
52 alternativas, e a opção técnica foi de trabalharem com o sistema que já está atestado  
53 basicamente pelo Poder Judiciário, por ser um sistema que atendeu bem ao fluxo de trabalho.  
54 Agradeceu a equipe da Segad, na pessoa do Senhor Rodrigo, ao Subsecretário de Tecnologia,  
55 presente para acompanhar a apresentação. Explicou tratar-se de um trabalho conjunto,  
56 desenvolvido tecnologicamente na parte de informática, de software e Hardware pela equipe  
57 da SUTIC com o apoio de sua equipe no fluxo e tramitação e a participação grande do pessoal  
58 do arquivo, público do Distrito Federal, no sentido de padronizar a documentação que será



## Govorno do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito  
Federal – SEGETH

5ª Reunião Ordinária da CPCOE – 23/09/2015

59 usada e que cuidarão para que o processo seja de fato bastante seguro para todos os usuários e  
60 também do Distrito Federal. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues reforçou os  
61 agradecimentos. O Sr. Diogo Brito, Diretor de Sistemas Administrativos da Subsecretaria de  
62 Tecnologia da Informação fez uma exposição detalhada sobre o Sistema Eletrônico de  
63 Informação. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues elogiou o trabalho da SEGAD, que  
64 considerou fantástico, informando que foi sem custo para a administração pública. O Senhor  
65 Rodrigo Augusto Barbosa, Segad, agradeceu as palavras, e ressaltou que esse foi um resultado  
66 conseguido com muito esforço pelo pessoal da TI do Governo, que trabalham totalmente sem  
67 estrutura. E passou a historiar sobre o Sistema. O Coordenador Adjunto solicitou que seja  
68 preparada uma simulação para apresentação aos membros da CPCOE, quando oportuno, para  
69 conhecimento do funcionamento do sistema efetivamente. A palavra foi concedida aos  
70 membros para pedido de esclarecimentos sobre o Sistema e sugestões. O Senhor Leonardo  
71 Henrique Mundim Moraes Oliveira, OAB/DF, registrou uma pequena modificação na Ata da  
72 Consulta Pública do dia 14/07/2015, que foi aprovada. O Senhor Alberto agradeceu o espaço  
73 disponibilizado. Informou que a apresentação será realizada junto aos profissionais, através de  
74 Entidades, a pedido do Secretário da Segeth, Thiago Andrade. Que o sistema não está mais  
75 em teste e sim em operação e estão apenas estudando uma maneira de ajuste junto às  
76 administrações regionais. Que o interessado poderá optar por entregar o processo em meio  
77 digital no começo de outubro. A Senhora Juliana Machado Coelho, Segeth, solicitou que o  
78 pessoal da auditoria fosse treinado, no sistema, por ser fundamental para terem o controle. O  
79 Senhor Diogo Brito esclareceu que em outubro o sistema vai começar a rodar dentro da CAP  
80 e no decorrer disso vão expandindo para outros órgãos que estão envolvidos no processo de  
81 aprovação de projeto. O Senhor Rogério Markiewicz, Ademi/DF, sugeriu que a apresentação  
82 para as Entidades seja realizada já com a simulação de um processo. E para terem claramente  
83 a transparência na lista de exame do processo dentro da CAP no Sistema. O Senhor Alberto  
84 disse que podem fazer um modelinho e apresentar para as entidades e discutir o acesso a essa  
85 informação. Seguiu-se com os esclarecimentos e retirada de dúvidas. O Senhor Luiz Otavio  
86 Alves Rodrigues agradeceu pela apresentação e passou a análise de dois processos a ser  
87 realizada pela CPCOE. O Senhor Francisco José Antunes Ferreira explicou tratar-se de um  
88 expediente e um processo. Iniciou pelo expediente, informando que ele veio da CAP

2



**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito  
Federal – SEGETH

5ª Reunião Ordinária da CPCOE – 23/09/2015

89 encaminhando um documento da Novacap a respeito da Resolução nº 9 da Agência  
90 Reguladora das Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA de  
91 08/04/2011; que estabelece que qualquer novo parcelamento de solo, inclusive, de novas  
92 edificações implantadas em terreno com área superior a 600 metros quadrados, deverão ter a  
93 sua concepção, a manutenção das condições hidrológicas e de pré-ocupação através da  
94 construção de estrutura de amortecimento, de vazão de águas pluviais no seu interior, tendo  
95 como vazão máxima final de lançamento do sistema público de drenagem, no valor de 24,4  
96 litros por segundo. Ressaltou que discutiram a questão no Código, que colocaram trezentos  
97 metros quadrados e que por fim o quantitativo foi retirado do Código. Após pequena  
98 discussão, o Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues esclareceu tratar-se do retardo de  
99 lançamento da água para a rede pública, com essa limitação da vazão de 24,4 litros por  
100 segundo por hectare. E foi detectado que o Art. 78 do Código atende o preconizado na  
101 Resolução, uma vez que remete a regulamentação em lei específica. Registra-se a chegada do  
102 Secretário Thiago Teixeira de Andrade. Em seguida, passou-se a discussão do processo. O  
103 Senhor Francisco José Antunes Ferreira informou que o processo entrou via CAP, Processo  
104 número: 429.000.098/2014; trata da aprovação de um projeto no Noroeste, na quadra 306,  
105 projeção J, que questiona a respeito da aplicação do Artigo 90 do Código atual, que trata do  
106 acesso ao sanitário principal. Explicou que a pergunta do interessado é se ele poderia atender  
107 ao Artigo 90 com uma edificação residencial duplex em que ele estaria ofertando o primeiro  
108 banheiro principal no segundo nível, ou seja, por escada. Informou que a conclusão a que  
109 chegaram é que ele não se enquadraria nas diretrizes do Artigo 90, em que ele tem que dar o  
110 acesso pleno ao primeiro banheiro. Após discussão, foi consenso que a resposta deve ser que  
111 não é possível que o banheiro acessível e os compartimentos acessíveis estejam no pavimento  
112 superior. Que essa possibilidade seria viável, caso no projeto haja um dispositivo que permita  
113 a acessibilidade internamente, como exemplo, a implantação de elevador. Foi informado que  
114 o segundo assunto foi definido na CAP e não houve a necessidade de ser analisado na  
115 CPCOE. O Senhor Luiz Otavio Alves Rodrigues informou que ficou como resolução da  
116 Comissão que no caso das unidades onde haja diferença de nível, o primeiro banheiro deve  
117 estar, preferencialmente, posicionado no nível de acesso à unidade, ou o arquiteto deverá ter  
118 algum dispositivo acessível para esse banheiro maior. Passou-se ao item 2. Assuntos Gerais:



**Governo do Distrito Federal**

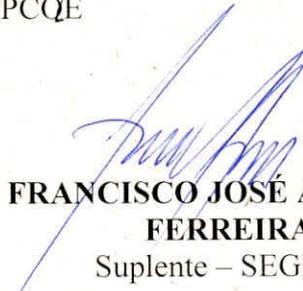
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito  
Federal – SEGETH

5ª Reunião Ordinária da CPCOE – 23/09/2015

119 Passou-se a discussão de estabelecimento de cronograma de reuniões para início das  
120 discussões sobre o Decreto. Cogitou-se a possibilidade de iniciar essas discussões após  
121 consolidação das contribuições vindas da Audiência sobre o COE. Foi consenso que a  
122 próxima reunião extraordinária seja realizada no dia sete de outubro no período vespertino. O  
123 Senhor Thiago Teixeira de Andrade comunicou que fizeram um bom debate no dia anterior  
124 sobre a legislação do Pólo Gerador de Viagem e solicitou que todos dêem uma olhada porque  
125 a Minuta encontra-se disponibilizada no site. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre o  
126 tema por parte de alguns membros com um debate mais contundente sobre o número mínimo  
127 de vagas para garagens. Foi detectado que o tema deve ser abordado na discussão do Código  
128 de Obras e Edificações, por conta do hiato que ficará. Item 3. Encerramento: A Quinta  
129 Reunião Ordinária da CPCOE foi encerrada pelo Coordenador, Thiago Teixeira Andrade.

  
**THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE**  
Coordenador da CPCOE

  
**LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES**  
Suplente – SEGETH

  
**FRANCISCO JOSÉ ANTUNES  
FERREIRA**  
Suplente – SEGETH

**RODRIGO AUGUSTO BARBOSA**  
Titular – SEGAD

  
**JULIANA MACHADO COELHO**  
Titular – SEGETH

  
**ANDRÉ LUIS GASQUES SILVA**  
Titular – SEGETH

**JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS**  
Suplente – SEGETH

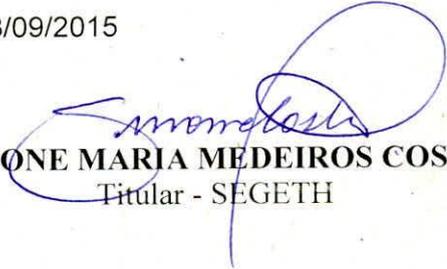


**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito  
Federal – SEGETH

5ª Reunião Ordinária da CPCOE – 23/09/2015

**PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO**  
Suplente – ADEMI/DF

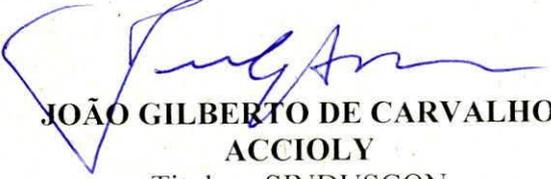
  
**SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA**  
Titular - SEGETH

**LUÍS FERNANDO MAGALHÃES**  
Suplente – CASA CIVIL

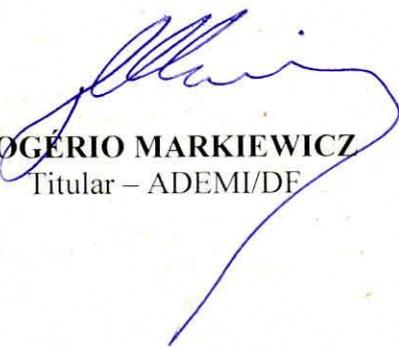
**LAURA GIRADE CORREA BORGES**  
Titular - SEGETH

  
**CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR**  
Titular – IAB/DF

  
**BEATRICE ARRUDA ELLER  
GONZAGA**  
Suplente - AGEFIS

  
**JOÃO GILBERTO DE CARVALHO  
ACCIOLY**  
Titular - SINDUSCON

  
**GISELE ARROBAS MANCINI**  
Titular - AGESFIS

  
**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Titular – ADEMI/DF

**DURVAL MONIZ BARRETO DE  
ARAGÃO JÚNIOR**  
Titular – CAU/DF

**LEONARDO MUNDIM**  
Titular – OAB/DF